

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1317/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Processo n. 23106.000775/2003-18,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 918, publicado no DOU de 24/7/1992, que concedeu aposentadoria ao servidor João Braz de Souza, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei n. 8.112/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicado no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 13 de junho de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor